

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Almada
Dra. Inês de Medeiros
Largo Luís de Camões
2800-158 Almada

Sua referência

Nossa referência
873953

Data
2020-12-09

ASSUNTO: **Decreto-Lei n.º 82/2020, de 02.10 – Anexo I - Imóvel ID 1.**

O Decreto-Lei n.º 82/2020, de 02.10, que regula a realização do inventário do património imobiliário público para habitação e a bolsa de imóveis públicos para habitação, dispõe, na al. a) do n.º 2 do artigo 17.º, que os imóveis do Estado constantes do seu anexo I são equiparados aos imóveis a que se refere o artigo 9.º para efeito do disposto nos artigos 11.º e seguintes, sendo-lhes, assim, aplicável o artigo 12.º, nos termos do qual o IHRU, I. P., deve consultar os municípios da localização dos imóveis para que indiquem se pretendem, ou não, promover diretamente a disponibilização dos mesmos para habitação nos termos previstos no n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma.

Nesses termos e nos da previsão do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 82/2020, vimos remeter a V. Exa. o/s ficheiro/s anexo/s que, com base na informação disponibilizada pela Direção-Geral do Tesouro (DGTF) contém a identificação do imóvel do Anexo I deste diploma localizado no território desse Município, bem como a informação sobre o tipo e prazo das intervenções necessárias para a sua disponibilização para habitação.

Cabe, em conformidade, a esse Município pronunciar-se sobre se pretende ou não promover diretamente a disponibilização de habitação nas condições indicadas, caso em que a propriedade do imóvel lhe será transmitida nos termos dos n.ºs 4 e 7 do referido Decreto-Lei n.º 82/2020, sendo a ausência de resposta no prazo máximo de 45 dias a contar da receção da presente comunicação considerada como opção do município pela não promoção direta da disponibilização de habitação naquele imóvel.



Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se revelem necessários junto da Dra. Carla Benera, Diretora da Direção de Estudos, Planeamento e Assessoria deste Instituto, através do email cd@ihru.pt ou do telefone 217231743.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho Diretivo

Isabel Dias